



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2587, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1007/2025 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Anulação de Dotação				Valor			
	Funcional	Programática			Dotação	Funcional	Programática					
85	02.03.01	12.367	0005	2032	3.3.50.43.00	245	02.07.01	20.606	0009	2029	3.3.50.41.00	3.600,00
254	02.08.02	08.242	0012	2032	3.3.50.43.00	245	02.07.01	20.606	0009	2029	3.3.50.41.00	28.200,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 06 de Fevereiro de 2026


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO